

PORTARIA Nº 074/2024

Altera a Portaria nº 051/2024, que instituiu Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE :

Art. 1º Destituir o servidor Derisvaldo Souza Rodrigues - matrícula 131236 da função de Agente de Riscos, do grupo de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar a servidora Tais da Silva Vieira- matrícula 255319 para a função de Agente de Riscos, do grupo de Gestão de Riscos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

art. 3º Alterar a composição do Grupo de Gestão de Riscos de integridade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, passando a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marlene Lino dos Santos	265880	Assessor Técnico II
Tais da Silva Vieira	255319	Analista de Desenvolvimento Econômico Social
Regiani de Mello Campos Ferreira Costa	295410	Coordenadora de Administração Sistêmica
Wilmor Luiz Balena de Brito	257115	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d04d593

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar